



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/2234-6440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 40433

Data: 09/07/2024



PROTOCOLO LI Nº: 41220

PREVISÃO DE ENTREGA: 07/08/2024

Selo: PRENOT004465UJB3YFLTGXS9NP33

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo:

Natureza: **Consolidação de Propriedade Fiduciária**

Interessado: 842.661.202-49 - ALLAN JONES DE OLIVEIRA PINTO

Obs.: TNO110842C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatória a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd.	Serviço(s)	
(1)	Registro	Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00
	Mat/RA:	Livro : 2
	Base de Cálculo:	R\$85.472,09
	OFICIAL:	R\$946,19
	COMPUTAÇÃO:	R\$10,00
	FUNJEAMEXT:	R\$143,43
	ISSQN:	R\$47,81
	FUNJEAMRCPW:	R\$47,81



Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 06/08/2024
 - Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973
 - Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 - Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS.
 - O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 12º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onf.org.br/servicos/actitulo/frmacompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 41220 e Código Verificador: 10508361

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requero a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Raquel Ferreira de Negreiros
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VLUNIT	VL.TOTAL
6	ISSQN		
	1 UN	47,81	47,81
8	SELO		
	1 UN	5,00	5,00
7	FUNJEAM-RCPN/SD		
	1 UN	47,81	47,81
5	COMPUTACAO		
	1 UN	10,00	10,00
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1 UN	143,43	143,43
1	Oficial		
	1 UN	946,19	946,19
QTD. TOTAL DE ITENS			6
Valor Total			1200,24
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR
Dinheiro			1.200,24
Troco			0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0707 5779 4700 0109 6500 1000 0223 3910 0022 3407

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.022.339 - Série: 001
Emissão 11/07/2024 13:31:34 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242856891186 11/07/2024 13:31:35

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão

PROTOCOLO Nº 76012

Requerente.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Data do Pedido.....: 09/07/2024 Telefone(14) 3235-7800
 Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/ Emolumentos: R\$66,25 FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$R\$9,94 ISSQN: R\$3,31 FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$3,31 SELO: R\$3,00 Total: R\$85,81		0
Emolumentos: R\$ 66,25 FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$9,94 ISSQN: R\$ 3,31 FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31 SELO: R\$ 3,00 Total: R\$ 85,81 RETIRAR EM: 16/07/2024		



A CERTIDAO SO SERA ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLC
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: Raquel Ferreira de Negreiros

Manaus, 09 de julho de 2024

Ass. Requerente: _____



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulta pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0707 5779 4700 0109 6500 1000 0223 4010 0022 3416

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.022.340 - Série: 001
Emissão 11/07/2024 13:32:23 Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242856892145 11/07/2024 13:32:24

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 27/06/2024

Ao
5º CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 769, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 855551477780, registrado na matrícula(s) nº(s) 5505, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.814/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) gula(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(éis) tomado(s) do(s) devedor(es) ALLAN JONES DE OLIVEIRA PINTO, CPF: 842.661.202-49.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 85.472,09, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.



Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FML22-CYB7S-MBQCK-F2CBW

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FML22-CYB7S-MBQCK-F2CBW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





PREFEITURA DE MANAUS - AM
 SEMEF
 DEPARTAMENTO DE CADASTROS
 GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

6421/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Data: 13/06/2024

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Transmitente: ALLAN JONES DE OLIVEIRA PINTO

CPF/CNPJ: 84266120249

Solicitante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAB FLJA CAMPUS/AM

Legislação: LEI 459/1998; Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729324314	06/06/2024	1/1	06/07/2024	12/08/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	1.538,50

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 466637

Inscrição Cadastral: 16203541020002050

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302,
 TARUMÃ - BL-26 APTO-201, RES VERONA PREMIUM

Valor de Base do Cálculo: R\$ 85.472,09

Valor Declarado da Operação: R\$ 85.472,09

Valor do Imposto: R\$ 1.538,50

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100,0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO 201, BL 26, VINCULADO AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, LOCALIZADO À AVENIDA - PROFESSOR PAULO GRAÇA, Nº 1302, CEP: 69.019-410, BAIRRO TARUMÃ MANAUS / AM, NESTA CIDADE DE MANAUS/AM.

VALOR DECLARADO: R\$ 85.472,09 XXXXX

Certório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 5595

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: P-303897





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: **XXEWM-5YZRF-BD8SG-VS44W**

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XXEWM-5YZRF-BD8SG-VS44W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>




PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Número do ITBI 6421/2024		Número do Processo P- 303897		D.A.M. 1835524456/2024		Referência Cota/Única	Número Número 11000003120324314	
Solicitante CAIXA ECONOMICA FEDERAL				Requerimento Normal		Vencimento 06/06/2024	Data Avaliação 06/06/2024	
Inscrição	Aquilante	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmissor		CPF/CNPJ		
1025372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0038030500104	818804	ALLAN JONES DE OLIVEIRA PINHO		84.96120248		
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 85.472,09	Transferência 100,0000%	
Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal 97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA,1302 BL-2E-APTO-201, RES VERONA PREMIUM TARUMÁ 6901						Matrícula do Imóvel da IPTU 466897	Inscrição Cadastral 16203541020002050	
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS								
Matrícula do Registro de Imóveis 5595			Livro do Registro de Imóveis 2-RG			Folha do Registro de Imóveis		
Base de Cálculo R\$ 85.472,09	Alíquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 1.538,50				
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.								
Observação: IRI 2511/2019 - IRI Nº 2.571 IRI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: As inscrições anteriores não são canceladas. AVISO: Este imóvel inscrito em dívida ativa por não ter apresentado pagamento em prazo legal.								
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO 201, BL 2E, VINCULADO AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, LOCALIZADO À AVENIDA - PROFESSOR PAULO GRAÇA, Nº 1302, CEP: 69.019-410, BAIRRO TARUMÁ MANAUS / AM, NESTA CIDADE DE MANAUS/AM. VALOR DECLARADO: R\$ 85.472,09 XXXXX								
ITAI	R\$	1.538,50		Valor R\$ 1.538,50				
TSA:	R\$	0,00						
Total:	R\$	1.538,50						
CPF: 07/1206240510785801137				1.538,50R 110		Emissor: 06/06/2024 Usuário: SIMY.ABSCASSIS		
Autenticação								

1.538,50R 110

CPF: 07/1206240510785801137

GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Unid. Móvta	Dv	Número Contrato	Dv	Tip. Pedido	Data Emissão	Seq	Código Ativa	Dv
28975		08555514777608		225	120624		102	
Nome Imobiliário								
ALLAN JONES DE OLIVEIRA PINTO								
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D			
120624	01		1538,50					
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D			
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D			
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D			
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D			
Total			1538,50					
Total								



Este recibo refere-se a:

Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)


Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

ATENÇÃO

Informações para o LOG:
 Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação
 Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

Assinatura: 
 LAERTE DE BARROS PINTO PEDROSO
 GERENTE DE VAREJO
 MATR. 04788299
 AG. FRANCÊSE S/A
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pago:
Autenticação





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BFRDL-6MP33-XWW9Q-SNS65

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento.

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BFRDL-6MP33-XWW9Q-SNS65>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004465LCP3VHURFKO3CV10,
Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL, data
11/07/2024. Consulta o selo em
<https://cidadeo.portalseoam.com.br/> ou
através do QR Code:



REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005595-73

MATRÍCULA

5.595

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus/12/2011

IMÓVEL:- FRACÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 201, do Bloco 26, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82m; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado Condomínio Residencial Verona Premium, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

○ Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LETTE).-

R-1/5.595 - Manaus, 14 de dezembro de 2011, Protocolo nº 7680, Livro 1-C-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 754, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/FVVTk-9fFS8F-TP7YP-3SST5>.



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005595-73

MATRÍCULA

5.595

FOLHA

01V

VERSO

CNPJ/MP nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S): ALLAN JONES DE OLIVEIRA PINTO, brasileiro, solteiro, superv. insp. e ag. vendas, portador da cédula de identidade RG nº 20438966-SSP/AM e do CPF/MF nº 842.661.202-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São João, nº 516, Raiz.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 74.990,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa reais), pagos da seguinte forma: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, o restante R\$ 57.990,00 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa reais), por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$ 74.990,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa reais).-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança. Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - apoio a Produção Programa Carta de Crédito FGTS e PMCMV - Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 24 de agosto de 2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ469066-20 - Protocolo 7680 - Livro 2 - Nº 5595 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 14/12/2011 10:59:28 - Emitido por GLENDA FERREIRA LEITE - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDFAM: R\$15.25 - Código de segurança: 5290-98FD-3448-1152 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.-

REGISTRADO por:-

O Oficial:-

(Bel. HOLOFFERNES GONÇALVES LEITE)-

R-2/5.595 - Manaus, 14 de dezembro de 2011. Protocolo nº 7680, livro 1-C.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES): FIDUCIANTE(S): ALLAN JONES DE OLIVEIRA PINTO, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 57.990,00 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa reais).-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 300 (trezentas) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 418,97 (quatrocentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS: Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 4,5941% ao ano.-

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005595-73

MATRÍCULA

5.595

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus/12/2011

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusiva.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 77.525,00 (setenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais).-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 24 de agosto de 2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ469067-29 - Protocolo 7680 - Livro 2 - Nº 5595 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 14/12/2011 11:00:05 - Emitido por GLENDA FERREIRA LEITE - FUNETJ; R\$30,50 - FUNDPAM: R\$15,25 - Código de segurança: D444-EDCC-E476-CBC4 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.-

REGISTRADO por:-

○ Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE)-

Protocolo L1: 35.179 de 13/05/2022-

AV-3/5.595 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) Nos termos das Certidões de Habite-se nº 03372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURU, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO** nº 201, do Bloco 26, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005595-73

MATRÍCULA
5.595

FOLHA
02V

VERSO



em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465ES27ASCYRDJFN20

Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 5595 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022

09:22:45 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL:

R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00

(SENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 41.188. de 05/07/2024.-

AV-4/5.595 - Manaus, 08 de julho de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis, 27/06/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o devedor fiduciante ALLAN JONES DE OLIVEIRA PINTO, anteriormente qualificado, devidamente intimado pessoalmente pelo RTD, no entanto o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária, registrado sob o nº 2, desta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

AVBIMV0044650MX0VIC6L5TT9N11 - Protocolo 41189 - Livro 2 - Nº 5595 -

Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 08/07/2024 11:06:03 - Emitido por Rafaela

Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$103,04 - FUNDPAM: R\$0.00 -

FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$34,35 - Consulte a autenticidade

em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:-

Suboficial:- (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo LI: 41.220 de 09/07/2024.-

R-5/5.595 - Manaus, 11 de julho de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE).

Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 27/06/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, do então

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP, 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005595-73

MATRÍCULA
5.595

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

14/12/2011

Manaus,

Devedor Fiduciante: ALLAN JONES DE OLIVEIRA PINTO, anteriormente qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 754, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/03/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 24 de agosto de 2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/5.595, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 6421/2024, Nosso Número: 11000003729324314, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por Intermediário da SEMEF, com avaliação no valor de R\$ 85.472,09 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e nove centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044659X0V6E313DXYAX49 - Protocolo 41220 - Livro 2 - Nº 5595 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 11/07/2024 09:23:04 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEDRO TEOR, foi elaborada de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0044651CP3YHURPK0SCY10 - Pedido: 76012 - Data/Hora de utilização: 11/07/2024 13:30:30 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé.

Deuzimar de Arruda Ferreira
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Deuzimar de Arruda Ferreira
Sub oficiala



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07 577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 40402

Data: 05/07/2024



40402

PROTOCOLO L1 Nº: 41189

PREVISÃO DE ENTREGA: 05/08/2024

Selo: PRENOT0044652T3OPBUG345PSF31

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo:

Natureza: Averbação de Mora

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 842.661.202-49 - ALLAN JONES DE OLIVEIRA PINTO

Obs.: IN 01110842C

Qtd. Serviço(s)

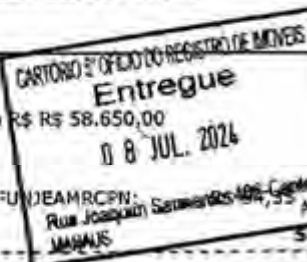
(1) Registro Registro de R\$ 35.190,01 a R\$ R\$ 58.650,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 57.990,00

OFICIAL: R\$ 676,94 FUNJEMEXT: R\$ 103,04

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 34,35



Sem desconto

SELO: R\$ 4,00

Subtotal: R\$ 862,68

Total Custas: R\$ 862,68

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 03/08/2024
2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS
6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://regisradores.oni.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo:

41189 e Código Verificador: 14916001

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Raquel Ferreira de Negreiros
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VLUNIT	VL.TOTAL
1	Oficial		
	1 UN	676,94	676,94
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1 UN	103,04	103,04
5	COMPUTACAO		
	1 UN	10,00	10,00
6	ISSQN		
	1 UN	34,35	34,35
7	FUNJEAM-RCPN/SD		
	1 UN	34,35	34,35
8	SELO		
	1 UN	4,00	4,00
QTD. TOTAL DE ITENS			6
Valor Total			862,68
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR
Dinheiro			862,68
Troco			0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0707 5779 4700 0109 6500 1000 0222 3510 0022 2368

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.022.235 - Série: 001
Emissão 08/07/2024 14:16:43 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242853477859 08/07/2024 14:16:44

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$33,85 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 27/06/2024

Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora



Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855551477780, do dever de ALLAN JONES DE OLIVEIRA PINTO, CPF: 842.661.202-49, registrado na matrícula nº. 5595 desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D5XUH-4AM8A-MJ94Y-YABJQ

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/D5XUH-4AM8A-MJ94Y-YABJQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
 Contrato: 85555147760
 Devedor: ALLAN JONES DE OLIVEIRA PINTO

Data Referência: 28/06/2024
 CPF/CNPJ: 842.661.202-49

Dados do Financiamento:

Produto: SII - SFH Taxa de Juros Anual Nominal: 4,5000 Prazo de Amortização Contratado: 300
 Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO Taxa de Juros Anual Efetiva: 4,5939 Prazo de Amortização Remanescente: 184
 CONSTANTE NOVO
 Data vencimento da última parcela do contrato: 24/10/2038 Custo Efetivo Total (CET): 5,05 Contribuição ao FCVS: 0,00
 (CET)* "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.981/2020."
 Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Revolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Saldo Credor
	24/08/2011		INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA												Valor do Evento: 57.980,00	Saldo Após: 0,00		
	24/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 22.454,67	Saldo Após: 17.896,96		
	31/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.667,43	Saldo Após: 20.627,96		
	24/09/2011	27/02/2012	41,67	75,10	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	124,88	11,95	136,83	120,84	15,99	33,50	20.619,49	1,000
	03/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.797,13	Saldo Após: 23.522,24		
	24/10/2011	26/03/2012	22,89	85,02	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	116,72	10,89	127,01	114,53	12,48	17,98	23.517,32	1,000
	31/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.136,76	Saldo Após: 25.914,82		
	24/11/2011	24/11/2011	16,69	95,13	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	119,03	0,00	119,03	119,03	0,00	12,04	25.911,18	1,000
	05/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.077,07	Saldo Após: 29.026,48		
	24/12/2011	23/12/2011	19,01	104,63	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	130,65	0,00	130,65	130,65	0,00	12,16	29.022,64	1,000
	29/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.378,54	Saldo Após: 32.368,07		
	24/01/2012	23/01/2012	29,37	119,40	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	157,48	0,00	157,48	157,48	0,00	25,67	32.364,18	1,000
	01/02/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:	Saldo Após:		

Documento assinado no Assinador Registrado de Imóveis. Para validar o documento acesse https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/FVVTK-9FS8F-TP7YP-3SST5.

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Ind Cor
															3.517,19		35.055,95	
	24/02/2012	25/02/2012	25,65	126,87	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	185,73	12,98	179,88	171,68	8,00	22,02	35.048,36	1,0000
	24/02/2012		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	08/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/03/2012	24/07/2012	5,81	145,49	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	168,51	12,16	171,67	153,68	17,99	5,80	37.053,28	1,0000
	30/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/04/2012	27/08/2012	35,63	144,68	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	188,58	14,45	203,03	227,51	-24,48	35,88	38.707,53	1,0000
	04/05/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/05/2012	24/05/2012	7,65	155,13	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	170,89	0,00	170,99	158,35	12,64	7,65	42.165,87	1,0000
	06/06/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/06/2012	25/10/2012	13,83	161,99	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	183,12	13,75	196,87	189,90	7,97	13,81	43.327,98	1,0000
	04/07/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/07/2012	26/11/2012	0,00	165,37	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	173,56	13,19	186,77	173,16	13,58	0,00	44.335,92	0,0000
	02/08/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/08/2012	21/12/2012	5,32	168,81	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	182,34	13,33	195,67	183,14	12,53	5,30	45.180,66	1,0000
	04/09/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/09/2012	17/04/2013	4,20	172,57	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	184,96	20,85	205,83	185,97	19,86	4,20	46.316,38	1,0000
	05/10/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/10/2012	17/04/2013	0,00	175,28	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	183,49	18,14	201,63	183,22	18,41	0,00	46.896,74	0,0000
	05/11/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/11/2012	17/04/2013	3,00	178,39	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	185,60	15,81	202,41	185,18	16,23	0,00	47.880,85	0,0000
	04/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/12/2012	17/04/2013	0,00	182,61	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	190,22	15,53	204,35	190,35	14,00	0,00	48.950,96	0,0000
	28/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/01/2013	17/04/2013	0,00	187,06	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	195,25	11,09	206,36	194,85	11,51	0,00	49.915,07	0,0000
	27/02/2013	15/04/2013	0,00	187,18	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	195,25	8,16	203,55	208,76	-4,21	0,00	49.915,07	0,0000
	13/03/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/03/2013	17/04/2013	0,00	189,86	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	195,07	5,86	203,93	195,33	8,60	0,00	51.251,69	0,0000
	09/04/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/04/2013	24/04/2013	0,00	193,33	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	201,54	0,00	201,54	201,28	0,26	0,00	51.788,52	0,0000
	08/05/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															



Documento assinado no Assinador Registrado de Imóveis. Para validar o documento em suas assinaturas acesse em https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/FVVTK-9FS8F-TP7YP-3SST5.

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargos Líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índ. Corr.
															775,22		52.380,14	
	27/05/2013	24/05/2013	0,00	195,61	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	203,82	0,00	203,82	147,01	56,81	0,00	52.380,14	0,00
	03/06/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento: 750,86	Saldo Após: 52.990,80
	27/06/2013	24/06/2013	0,00	198,10	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	206,31	0,00	206,31	205,75	0,56	0,00	52.990,80	0,00
	27/07/2013	24/07/2013	0,00	198,80	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	206,81	0,00	206,81	206,21	-1,99	0,00	52.990,80	0,00
	03/08/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento: 373,25	Saldo Após: 53.248,04
	23/08/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento: 775,22	Saldo Após: 53.848,44
	27/08/2013	26/08/2013	1,85	199,62	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	209,78	0,00	209,78	217,85	-8,06	1,94	53.848,44	1,00
	27/09/2013	24/09/2013	0,00	201,52	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	210,18	0,00	210,18	210,73	-0,59	0,00	53.848,44	0,00
	08/10/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento: 1.059,51	Saldo Após: 54.664,23
	27/10/2013	24/10/2013	2,67	203,75	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	214,66	0,00	214,66	214,30	-0,36	2,66	54.664,23	1,00
	27/11/2013	26/11/2013	50,29	205,16	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	263,68	0,00	263,68	263,55	0,13	50,29	54.664,23	1,00
	10/12/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento: 92,30	Saldo Após: 54.740,51
	20/12/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento: 186,62	Saldo Após: 54.887,52
	27/12/2013	24/12/2013	1,70	206,33	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	215,23	0,00	215,23	231,52	-16,29	1,89	54.887,52	1,00
	27/01/2014	24/01/2014	27,11	205,83	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	241,25	0,00	241,25	241,30	-0,04	27,09	54.887,51	1,00
	28/01/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento: 1.112,59	Saldo Após: 55.739,42
	25/02/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento: 574,24	Saldo Após: 56.234,70
	27/02/2014	17/03/2014	2,87	209,21	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	220,29	6,28	226,57	287,50	-61,33	2,88	56.234,71	1,00
	19/03/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento: 882,89	Saldo Após: 56.826,62
	27/03/2014	24/03/2014	12,22	211,84	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	232,27	0,00	232,27	248,91	-16,63	12,20	56.826,61	1,00
	02/04/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento: 445,03	Saldo Após: 57.299,42
	15/04/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento: 185,09	Saldo Após: 57.402,65
	27/04/2014	24/04/2014	4,81	214,74	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	227,76	0,00	227,76	231,80	-4,03	4,78	57.402,62	1,00
	09/05/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento: 272,76	Saldo Após: 57.621,54
	27/05/2014	26/05/2014	15,86	215,93	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	239,90	0,00	239,90	236,73	3,17	15,84	57.621,30	1,00
	30/05/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento: 530,20	Saldo Após: 57.878,29
	27/06/2014	24/06/2014	29,86	217,09	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	255,23	0,00	255,23	15,15	240,08	29,86	57.878,29	1,00
	27/07/2014	24/07/2014	35,91	217,14	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	252,35	0,00	252,26	246,08	6,18	25,92	57.878,31	1,00
	27/08/2014	25/08/2014	81,00	217,27	6,16	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	296,48	0,00	286,48	285,96	0,52	80,66	57.878,29	1,00
	16/09/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															Valor do Evento:	Saldo Após:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis de Inovações para validar o documento e suas assinaturas. Acesso: <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/FVVTK-9FS8F-TPYYP-3SST5>.

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Ind. Correção
																93,11	67.972,73	
	27/09/2014	01/12/2014	11,62	217,28	6,16	0,00	9,21	0,00	0,00	0,00	237,11	12,28	249,37	249,55	-0,18	11,63	67.972,74	1,0000
	27/10/2014		MUDANÇA DIA DE VENC.DA PRESTACAO															
	27/10/2014	24/10/2014	50,61	217,59	6,16	0,00	9,21	0,00	0,00	0,00	278,41	0,00	278,41	275,92	0,49	58,62	67.972,74	1,0000
	04/11/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	04/11/2014		TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.IMP.3)															
1	24/11/2014	24/11/2014	194,06	181,74	6,75	0,00	1,65	0,00	0,00	0,00	383,45	0,00	383,45	285,50	97,96	41,90	58.017,14	1,0000
2	24/12/2014	24/03/2015	193,69	217,56	6,33	0,00	6,38	0,00	0,00	0,00	419,93	26,87	446,80	0,00	-446,80	28,02	57.851,27	1,0000
3	24/01/2015	24/03/2015	193,89	217,17	6,33	0,00	6,38	0,00	0,00	0,00	419,44	20,24	439,68	0,00	-439,68	60,94	57.716,32	1,0000
4	24/02/2015	24/03/2015	193,85	216,84	6,32	0,00	6,37	0,00	0,00	0,00	416,69	19,95	432,82	0,00	-432,82	30,86	57.575,10	1,0000
5	24/03/2015	24/03/2015	193,66	215,95	6,31	0,00	6,35	0,00	0,00	0,00	415,18	0,00	415,18	0,00	415,18	5,96	57.350,88	1,0000
6	24/04/2015	24/04/2015	193,89	215,48	6,30	0,00	6,34	0,00	0,00	0,00	417,72	0,00	417,72	413,16	4,57	74,36	57.271,38	1,0000
7	24/05/2015	22/05/2015	193,88	215,00	6,29	0,00	6,33	0,00	0,00	0,00	417,21	0,00	417,21	416,51	0,71	81,48	57.138,98	1,0000
8	24/06/2015	24/06/2015	193,66	214,52	6,29	0,00	6,32	0,00	0,00	0,00	416,72	0,00	416,72	416,01	0,72	85,87	57.010,94	1,0000
9	24/07/2015	24/07/2015	193,89	214,17	6,28	0,00	6,32	0,00	0,00	0,00	416,38	0,00	416,38	415,56	0,73	100,37	56.870,44	1,0000
10	24/08/2015	24/09/2015	193,89	213,84	6,28	0,00	6,31	0,00	0,00	0,00	416,14	14,98	431,12	415,42	15,70	131,20	56.857,75	1,0000
11	24/09/2015	28/09/2015	196,06	213,01	6,30	0,00	6,34	0,00	0,00	0,00	415,01	35,35	453,36	457,63	-14,27	106,14	56.767,65	1,0000
12	24/10/2015		196,06	212,76	6,30	0,00	6,34	0,00	0,00	0,00	417,68	0,00	417,68	0,00	0,00	108,97	56.680,76	1,0000
13	24/11/2015		196,06	212,64	6,29	0,00	6,33	0,00	0,00	0,00	417,32	0,00	417,32	0,00	0,00	101,46	56.588,17	1,0000
14	24/12/2015		196,04	212,46	6,28	0,00	6,33	0,00	0,00	0,00	416,89	0,00	416,89	0,00	0,00	73,36	56.463,80	1,0000
15	24/01/2016		196,05	212,21	6,28	0,00	6,32	0,00	0,00	0,00	416,36	0,00	416,36	0,00	0,00	127,06	56.394,51	1,0000
16	24/02/2016		196,05	211,75	6,28	0,00	6,31	0,00	0,00	0,00	416,11	0,00	416,11	0,00	0,00	14,41	56.272,88	1,0000
17	24/03/2016		196,05	211,22	6,27	0,00	6,30	0,00	0,00	0,00	415,57	0,00	415,57	0,00	0,00	53,85	56.130,69	1,0000
18	24/04/2016		196,05	210,94	6,26	0,00	6,29	0,00	0,00	0,00	415,28	0,00	415,28	0,00	0,00	121,69	56.046,33	1,0000
19	24/05/2016		196,05	210,49	6,26	0,00	6,29	0,00	0,00	0,00	414,62	0,00	414,62	0,00	0,00	73,08	55.890,36	1,0000
20	24/06/2016		196,06	210,07	6,25	0,00	6,28	0,00	0,00	0,00	414,40	0,00	414,40	0,00	0,00	85,74	55.823,06	1,0000
21	24/07/2016		196,06	209,76	6,24	0,00	6,26	0,00	0,00	0,00	414,07	0,00	414,07	0,00	0,00	114,04	55.741,09	1,0000
22	24/08/2016		196,04	209,37	6,24	0,00	6,28	0,00	0,00	0,00	413,67	0,00	413,67	0,00	0,00	90,36	55.635,38	1,0000
23	24/09/2016		200,11	209,17	6,30	0,00	6,34	0,00	0,00	0,00	417,62	0,00	417,62	0,00	0,00	141,58	55.576,85	1,0000
24	24/10/2016		200,12	208,74	6,29	0,00	6,33	0,00	0,00	0,00	417,19	0,00	417,19	0,00	0,00	57,50	55.484,24	1,0000
25	24/11/2016		200,12	208,32	6,28	0,00	6,32	0,00	0,00	0,00	416,78	0,00	416,78	0,00	0,00	86,81	55.352,80	1,0000
26	24/12/2016		200,12	207,56	6,28	0,00	6,31	0,00	0,00	0,00	416,29	0,00	416,29	0,00	0,00	79,02	55.231,54	1,0000
27	24/01/2017		200,12	207,50	6,27	0,00	6,30	0,00	0,00	0,00	416,02	0,00	416,02	0,00	0,00	102,12	55.130,54	1,0000
28	24/02/2017		200,11	207,11	6,27	0,00	6,30	0,00	0,00	0,00	415,52	0,00	415,52	0,00	0,00	93,73	55.027,47	1,0000
29	24/03/2017		200,12	206,41	6,26	0,00	6,29	0,00	0,00	0,00	414,82	0,00	414,82	0,00	0,00	16,61	54.843,85	1,0000
30	24/04/2017		200,11	205,98	6,25	0,00	6,28	0,00	0,00	0,00	414,31	0,00	414,31	0,00	0,00	83,28	54.727,13	1,0000
31	24/05/2017		200,11	205,23	6,24	0,00	6,28	0,00	0,00	0,00	413,50	0,00	413,50	0,00	0,00	0,00	54.527,01	0,0000
32	24/06/2017		200,12	204,69	6,23	0,00	6,25	0,00	0,00	0,00	413,00	0,00	413,00	0,00	0,00	41,86	54.306,50	1,0000
33	24/07/2017		200,12	203,99	6,22	0,00	6,24	0,00	0,00	0,00	412,35	0,00	412,35	0,00	0,00	29,14	54.197,58	1,0000
34	24/08/2017		200,12	203,36	6,21	0,00	6,22	0,00	0,00	0,00	411,70	0,00	411,70	0,00	0,00	33,75	54.031,21	1,0000
35	24/09/2017		203,12	202,72	6,24	0,00	6,28	0,00	0,00	0,00	414,10	0,00	414,10	0,00	0,00	27,50	53.855,60	1,0000

Documento assinado no Assinador Registrado de Impostos, para Validar o documento e sua assinatura eletrônica. Para Validar o documento e sua assinatura eletrônica, registre-se no site: www.registro.org.br/validate/FVVTK-9FS8F-TPYYP-3SST5.



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Ind. Corr.
38	24/10/2017		203,12	201,85	6,23	0,00	8,25	0,00	0,00	0,00	413,22	0,00	413,32	0,00	0,00	0,00	53.833,48	0,0000
37	24/11/2017		203,12	201,19	6,23	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00	412,55	0,00	412,55	0,00	0,00	0,00	53.448,35	0,0000
38	24/12/2017		203,12	200,43	6,21	0,00	8,23	0,00	0,00	0,00	411,77	0,00	411,77	0,00	0,00	0,00	53.063,24	0,0000
39	24/01/2018		203,12	199,67	6,20	0,00	8,21	0,00	0,00	0,00	411,00	0,00	411,00	0,00	0,00	0,00	52.678,12	0,0000
40	24/02/2018		203,12	198,91	6,19	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	410,23	0,00	410,23	0,00	0,00	0,00	52.293,00	0,0000
41	24/03/2018		203,12	198,15	6,17	0,00	8,17	0,00	0,00	0,00	409,46	0,00	409,44	0,00	0,00	0,00	51.907,88	0,0000
42	24/04/2018		203,12	197,39	6,16	0,00	8,16	0,00	0,00	0,00	408,69	0,00	408,68	0,00	0,00	0,00	51.522,76	0,0000
43	24/05/2018		203,12	196,62	6,15	0,00	8,14	0,00	0,00	0,00	407,92	0,00	407,88	0,00	0,00	0,00	51.137,64	0,0000
44	24/06/2018		203,12	195,86	6,14	0,00	8,13	0,00	0,00	0,00	407,15	0,00	407,11	0,00	0,00	0,00	50.752,52	0,0000
45	24/07/2018		203,12	195,10	6,13	0,00	8,12	0,00	0,00	0,00	406,38	0,00	406,34	0,00	0,00	0,00	50.367,40	0,0000
46	24/08/2018		203,12	194,34	6,12	0,00	8,10	0,00	0,00	0,00	405,61	0,00	405,56	0,00	0,00	0,00	49.982,28	0,0000
47	24/09/2018		203,22	193,58	6,11	0,00	8,09	0,00	0,00	0,00	404,84	0,00	404,80	0,00	0,00	0,00	49.597,16	0,0000
48	24/10/2018		203,22	192,82	6,09	0,00	8,07	0,00	0,00	0,00	404,07	0,00	404,11	0,00	0,00	0,00	49.212,04	0,0000
49	24/11/2018		203,22	192,06	6,08	0,00	8,06	0,00	0,00	0,00	403,30	0,00	403,33	0,00	0,00	0,00	48.826,92	0,0000
50	24/12/2018		203,22	191,30	6,07	0,00	8,04	0,00	0,00	0,00	402,53	0,00	402,58	0,00	0,00	0,00	48.441,80	0,0000
51	24/01/2019		203,22	190,54	6,06	0,00	8,02	0,00	0,00	0,00	401,76	0,00	401,78	0,00	0,00	0,00	48.056,68	0,0000
52	24/02/2019		203,22	189,77	6,05	0,00	8,01	0,00	0,00	0,00	401,00	0,00	401,00	0,00	0,00	0,00	47.671,56	0,0000
53	24/03/2019		203,22	189,01	6,04	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	400,23	0,00	400,23	0,00	0,00	0,00	47.286,44	0,0000
54	24/04/2019		203,22	188,25	6,03	0,00	7,97	0,00	0,00	0,00	399,46	0,00	399,44	0,00	0,00	0,00	46.901,32	0,0000
55	24/05/2019		203,22	187,49	6,01	0,00	7,96	0,00	0,00	0,00	398,69	0,00	398,57	0,00	0,00	0,00	46.516,20	0,0000
56	24/06/2019		203,22	186,73	6,00	0,00	7,94	0,00	0,00	0,00	397,92	0,00	397,88	0,00	0,00	0,00	46.131,08	0,0000
57	24/07/2019		203,22	185,97	5,98	0,00	7,93	0,00	0,00	0,00	397,15	0,00	397,11	0,00	0,00	0,00	45.745,96	0,0000
58	24/08/2019		203,22	185,21	5,98	0,00	7,92	0,00	0,00	0,00	396,38	0,00	396,34	0,00	0,00	0,00	45.360,84	0,0000
59	24/09/2019		203,22	184,44	5,96	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	395,61	0,00	395,94	0,00	0,00	0,00	44.975,72	0,0000
60	24/10/2019		203,22	183,68	5,94	0,00	7,87	0,00	0,00	0,00	394,84	0,00	394,17	0,00	0,00	0,00	44.590,60	0,0000
61	24/11/2019		203,22	182,92	5,93	0,00	7,86	0,00	0,00	0,00	394,07	0,00	394,40	0,00	0,00	0,00	44.205,48	0,0000
62	24/12/2019		203,22	182,15	5,92	0,00	7,84	0,00	0,00	0,00	393,30	0,00	393,61	0,00	0,00	0,00	43.820,36	0,0000
63	24/01/2020		203,22	181,39	5,90	0,00	7,82	0,00	0,00	0,00	392,53	0,00	392,83	0,00	0,00	0,00	43.435,24	0,0000
64	24/02/2020		203,22	180,63	5,89	0,00	7,80	0,00	0,00	0,00	391,76	0,00	392,05	0,00	0,00	0,00	43.050,12	0,0000
65	24/03/2020		203,22	179,87	5,88	0,00	7,79	0,00	0,00	0,00	391,00	0,00	391,28	0,00	0,00	0,00	42.665,00	0,0000
66	24/04/2020		203,22	179,11	5,87	0,00	7,78	0,00	0,00	0,00	390,23	0,00	390,53	0,00	0,00	0,00	42.279,88	0,0000
67	24/05/2020		203,22	178,34	5,85	0,00	7,76	0,00	0,00	0,00	389,46	0,00	389,71	0,00	0,00	0,00	41.894,76	0,0000
68	24/06/2020		203,22	177,58	5,84	0,00	7,74	0,00	0,00	0,00	388,69	0,00	388,94	0,00	0,00	0,00	41.509,64	0,0000
69	24/07/2020		203,22	176,82	5,83	0,00	7,73	0,00	0,00	0,00	387,92	0,00	388,17	0,00	0,00	0,00	41.124,52	0,0000
70	24/08/2020		203,22	176,06	5,82	0,00	7,71	0,00	0,00	0,00	387,15	0,00	387,39	0,00	0,00	0,00	40.739,40	0,0000
71	24/09/2020		203,22	175,29	5,80	0,00	7,69	0,00	0,00	0,00	386,38	0,00	386,60	0,00	0,00	0,00	40.354,28	0,0000
72	24/10/2020		203,22	174,53	5,79	0,00	7,67	0,00	0,00	0,00	385,61	0,00	385,82	0,00	0,00	0,00	39.969,16	0,0000
73	24/11/2020		203,22	173,77	5,78	0,00	7,66	0,00	0,00	0,00	384,84	0,00	385,05	0,00	0,00	0,00	39.584,04	0,0000
74	24/12/2020		203,22	173,01	5,77	0,00	7,65	0,00	0,00	0,00	384,07	0,00	384,28	0,00	0,00	0,00	39.198,92	0,0000
75	24/01/2021		203,22	172,25	5,76	0,00	7,63	0,00	0,00	0,00	383,30	0,00	383,49	0,00	0,00	0,00	38.813,80	0,0000
76	24/02/2021		203,22	171,49	5,74	0,00	7,61	0,00	0,00	0,00	382,53	0,00	382,71	0,00	0,00	0,00	38.428,68	0,0000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FG/HAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índi Corre
77	24/03/2021		203,22	176,72	8,15	0,00	7,99	0,00	0,00	0,00	381,93	0,00	381,93	0,00	0,00	0,00	45.321,14	0,0000
78	24/04/2021		203,22	186,96	6,72	0,00	7,98	0,00	0,00	0,00	381,16	0,00	381,16	0,00	0,00	0,00	45.117,91	0,0000
79	24/05/2021		203,22	189,20	6,10	0,00	7,98	0,00	0,00	0,00	380,38	0,00	380,38	0,00	0,00	0,00	44.914,68	0,0000
80	24/06/2021		203,22	188,44	5,09	0,00	7,94	0,00	0,00	0,00	379,60	0,00	379,60	0,00	0,00	0,00	44.711,45	0,0000
81	24/07/2021		203,22	167,87	5,09	0,00	7,93	0,00	0,00	0,00	378,82	0,00	378,82	0,00	0,00	0,00	44.508,22	0,0000
82	24/08/2021		203,22	166,91	6,07	0,00	7,92	0,00	0,00	0,00	378,05	0,00	378,05	0,00	0,00	0,00	44.304,99	0,0000
83	24/09/2021		203,22	186,18	6,05	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	377,28	0,00	377,28	0,00	0,00	0,00	44.101,76	0,0000
84	24/10/2021		203,22	165,38	6,04	0,00	7,88	0,00	0,00	0,00	376,49	0,00	376,49	0,00	0,00	0,00	43.898,53	0,0000
85	24/11/2021		203,22	164,02	6,03	0,00	7,86	0,00	0,00	0,00	375,70	0,00	375,70	0,00	0,00	0,00	43.695,30	0,0000
86	24/12/2021		203,22	163,86	6,02	0,00	7,85	0,00	0,00	0,00	374,93	0,00	374,93	0,00	0,00	0,00	43.492,07	0,0000
87	24/01/2022		203,22	163,18	6,00	0,00	7,83	0,00	0,00	0,00	374,23	0,00	374,23	0,00	0,00	31,21	43.210,06	1,0000
88	24/02/2022		203,22	162,52	6,99	0,00	7,81	0,00	0,00	0,00	373,55	0,00	373,55	0,00	0,00	28,16	43.132,00	1,0000
89	24/03/2022		203,22	161,75	5,98	0,00	7,80	0,00	0,00	0,00	372,77	0,00	372,77	0,00	0,00	0,00	42.909,80	0,0000
90	24/04/2022		203,22	161,15	5,97	0,00	7,79	0,00	0,00	0,00	372,16	0,00	372,16	0,00	0,00	41,67	42.768,25	1,0000
91	24/05/2022		203,22	160,47	5,98	0,00	7,77	0,00	0,00	0,00	371,47	0,00	371,43	0,00	-32,07	33,74	42.588,77	1,0000
92	24/06/2022		203,22	159,88	5,95	0,00	7,76	0,00	0,00	0,00	370,95	0,00	370,88	0,00	0,00	70,81	42.486,36	1,0000
93	24/07/2022		203,22	159,45	5,94	0,00	7,75	0,00	0,00	0,00	370,42	0,00	370,42	0,00	0,00	62,98	42.316,13	1,0000
94	24/08/2022		203,22	158,94	5,93	0,00	7,74	0,00	0,00	0,00	369,91	0,00	369,91	0,00	0,00	69,02	42.181,92	1,0000
95	24/09/2022		204,75	158,57	5,95	0,00	7,76	0,00	0,00	0,00	371,08	0,00	371,08	0,00	0,00	101,59	42.078,76	1,0000
96	24/10/2022		204,75	158,09	5,95	0,00	7,76	0,00	0,00	0,00	370,60	0,00	370,60	0,00	0,00	75,53	41.949,95	1,0000
97	24/11/2022		204,76	157,54	5,94	0,00	7,75	0,00	0,00	0,00	370,05	0,00	370,05	0,00	0,00	-62,67	41.807,06	1,0000
98	24/12/2022		204,75	157,02	5,93	0,00	7,73	0,00	0,00	0,00	369,50	0,00	369,50	0,00	0,00	63,00	41.688,12	1,0000
99	24/01/2023		204,76	156,57	5,92	0,00	7,72	0,00	0,00	0,00	368,95	0,00	368,95	0,00	0,00	86,31	41.547,68	1,0000
100	24/02/2023		204,76	156,12	5,91	0,00	7,71	0,00	0,00	0,00	368,50	0,00	368,50	0,00	0,00	66,46	41.429,36	1,0000
101	24/03/2023		204,76	155,48	5,90	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	367,94	0,00	367,94	0,00	0,00	34,37	41.269,00	1,0000
102	24/04/2023		204,76	155,06	5,90	0,00	7,69	0,00	0,00	0,00	367,54	0,00	367,54	0,00	0,00	95,69	41.132,64	1,0000
103	24/05/2023		204,75	154,46	5,89	0,00	7,68	0,00	0,00	0,00	366,99	0,00	366,99	0,00	0,00	33,77	40.981,86	1,0000
104	24/06/2023		204,75	154,02	5,88	0,00	7,67	0,00	0,00	0,00	366,44	0,00	366,44	0,00	0,00	87,97	40.855,16	1,0000
105	24/07/2023		204,75	153,59	5,87	0,00	7,66	0,00	0,00	0,00	365,94	0,00	365,94	0,00	0,00	73,50	40.733,94	1,0000
106	24/08/2023		204,76	152,85	5,88	0,00	7,64	0,00	0,00	0,00	365,39	0,00	365,39	0,00	0,00	54,40	40.593,68	1,0000
107	24/09/2023		209,23	152,56	5,83	0,00	7,73	0,00	0,00	0,00	369,52	0,00	369,52	0,00	0,00	87,86	40.472,02	1,0000
108	24/10/2023		209,24	151,94	5,92	0,00	7,72	0,00	0,00	0,00	368,90	0,00	368,90	0,00	0,00	45,73	40.308,51	1,0000
109	24/11/2023		209,23	151,32	5,91	0,00	7,71	0,00	0,00	0,00	368,36	0,00	368,26	0,00	0,00	42,54	40.141,83	1,0000
110	24/12/2023		209,23	150,55	5,90	0,00	7,69	0,00	0,00	0,00	367,67	0,00	367,67	0,00	0,00	31,10	39.983,71	1,0000
111	24/01/2024		209,24	149,96	5,89	0,00	7,68	0,00	0,00	0,00	366,88	0,00	366,86	0,00	0,00	37,57	39.782,04	1,0000
112	24/02/2024		209,24	149,31	5,88	0,00	7,67	0,00	0,00	0,00	366,22	0,00	366,23	0,00	0,00	34,81	39.607,61	1,0000
113	24/03/2024		209,25	148,56	5,86	0,00	7,64	0,00	0,00	0,00	365,42	0,00	365,42	0,00	0,00	3,10	39.401,49	1,0000
114	24/04/2024		209,24	147,80	5,85	0,00	7,63	0,00	0,00	0,00	364,67	0,00	364,67	0,00	0,00	13,03	39.205,29	1,0000
115	24/05/2024		209,24	147,17	5,84	0,00	7,62	0,00	0,00	0,00	364,03	0,00	364,03	0,00	0,00	40,11	39.036,16	1,0000
116	24/06/2024		209,23	146,52	5,83	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	363,35	0,00	363,35	0,00	0,00	33,86	38.890,83	1,0000
117	24/07/2024		209,23	145,72	5,83	0,00	7,59	0,00	0,00	0,00	362,64	0,00	362,64	0,00	0,00	0,00	38.651,68	0,0000

Documento assinado no Assinador Registrado de Impostos. Para validar o documento, consulte as assinaturas desse processo em <https://assinador.registroimpostos.org.br/validar/FVVTK-9FS8F-TP7YP-3SST5>.



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índi Corre
158	24/01/2028		211,24	112,48	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	301,61	0,00	331,01	0,00	0,00	0,00	29.785,61	0,0000
159	24/02/2028		211,24	111,59	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	300,82	0,00	330,82	0,00	0,00	0,00	29.574,37	0,0000
160	24/03/2028		211,24	110,90	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	300,02	0,00	330,05	0,00	0,00	0,00	29.363,13	0,0000
162	24/04/2028		211,24	110,11	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	309,24	0,00	329,24	0,00	0,00	0,00	29.151,89	0,0000
163	24/05/2028		211,24	109,31	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	308,44	0,00	328,44	0,00	0,00	0,00	28.940,65	0,0000
164	24/06/2028		211,24	108,52	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	307,65	0,00	327,65	0,00	0,00	0,00	28.729,41	0,0000
165	24/07/2028		211,24	107,73	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	306,86	0,00	326,86	0,00	0,00	0,00	28.518,17	0,0000
166	24/08/2028		211,24	106,94	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	306,07	0,00	326,07	0,00	0,00	0,00	28.306,93	0,0000
167	24/09/2028		211,24	106,15	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	305,28	0,00	325,28	0,00	0,00	0,00	28.095,69	0,0000
168	24/10/2028		211,24	105,36	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	304,48	0,00	324,48	0,00	0,00	0,00	27.884,45	0,0000
169	24/11/2028		211,24	104,57	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	303,69	0,00	323,69	0,00	0,00	0,00	27.673,21	0,0000
170	24/12/2028		211,24	103,77	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	302,90	0,00	322,90	0,00	0,00	0,00	27.461,97	0,0000
171	24/01/2029		211,24	102,98	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	302,11	0,00	322,11	0,00	0,00	0,00	27.250,73	0,0000
172	24/02/2029		211,24	102,19	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	301,32	0,00	321,32	0,00	0,00	0,00	27.039,49	0,3000
173	24/03/2029		211,24	101,39	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	300,53	0,00	320,53	0,00	0,00	0,00	26.828,25	0,0000
174	24/04/2029		211,24	100,60	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	309,73	0,00	319,73	0,00	0,00	0,00	26.617,01	0,0000
175	24/05/2029		211,24	99,81	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	308,94	0,00	318,94	0,00	0,00	0,00	26.405,77	0,0000
176	24/06/2029		211,24	99,02	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	308,15	0,00	318,15	0,00	0,00	0,00	26.194,53	0,0000
177	24/07/2029		211,24	98,23	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	307,35	0,00	317,35	0,00	0,00	0,00	25.983,29	0,0000
178	24/08/2029		211,24	97,43	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	306,56	0,00	316,56	0,00	0,00	0,00	25.772,05	0,0000
179	24/09/2029		211,24	96,64	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	305,77	0,00	315,77	0,00	0,00	0,00	25.560,81	0,0000
180	24/10/2029		211,24	95,85	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	304,98	0,00	314,98	0,00	0,00	0,00	25.349,57	0,0000
181	24/11/2029		211,24	95,06	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	304,18	0,00	314,18	0,00	0,00	0,00	25.138,33	0,0000
182	24/12/2029		211,24	94,26	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	303,39	0,00	313,39	0,00	0,00	0,00	24.927,09	0,0000
183	24/01/2030		211,24	93,47	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	302,60	0,00	312,60	0,00	0,00	0,00	24.715,85	0,0000
184	24/02/2030		211,24	92,68	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	301,81	0,00	311,81	0,00	0,00	0,00	24.504,61	0,0000
185	24/03/2030		211,24	91,89	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	301,02	0,00	311,02	0,00	0,00	0,00	24.293,37	0,0000
186	24/04/2030		211,24	91,10	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	300,23	0,00	310,23	0,00	0,00	0,00	24.082,13	0,0000
187	24/05/2030		211,24	90,30	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	309,43	0,00	309,43	0,00	0,00	0,00	23.870,89	0,0000
188	24/06/2030		211,24	89,51	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	308,64	0,00	308,64	0,00	0,00	0,00	23.659,65	0,0000
189	24/07/2030		211,24	88,72	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	307,85	0,00	307,85	0,00	0,00	0,00	23.448,41	0,0000
190	24/08/2030		211,24	87,93	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	307,06	0,00	307,06	0,00	0,00	0,00	23.237,17	0,0000
191	24/09/2030		211,24	87,13	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	306,27	0,00	306,27	0,00	0,00	0,00	23.025,93	0,0000
192	24/10/2030		211,24	86,34	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	305,47	0,00	305,47	0,00	0,00	0,00	22.814,69	0,0000
193	24/11/2030		211,24	85,55	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	304,68	0,00	304,68	0,00	0,00	0,00	22.603,45	0,0000
194	24/12/2030		211,24	84,76	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	303,89	0,00	303,89	0,00	0,00	0,00	22.392,21	0,0000
195	24/01/2031		211,24	83,97	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	303,10	0,00	303,10	0,00	0,00	0,00	22.180,97	0,0000
196	24/02/2031		211,24	83,17	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	302,30	0,00	302,30	0,00	0,00	0,00	21.969,73	0,0000
197	24/03/2031		211,24	82,38	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	301,51	0,00	301,51	0,00	0,00	0,00	21.758,49	0,0000
198	24/04/2031		211,24	81,58	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	300,72	0,00	300,72	0,00	0,00	0,00	21.547,25	0,0000
199	24/05/2031		211,24	80,79	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	299,93	0,00	299,93	0,00	0,00	0,00	21.336,01	0,0000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Ind Corre
241	24/11/2034		211,25	47,53	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	285,67	0,00	285,67	0,00	0,00	0,00	12.483,80	0,0000
242	24/12/2034		211,25	46,73	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	285,67	0,00	285,67	0,00	0,00	0,00	12.252,55	0,0000
243	24/01/2035		211,25	45,94	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	285,68	0,00	285,68	0,00	0,00	0,00	12.041,50	0,0000
244	24/02/2035		211,25	45,15	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	284,28	0,00	284,28	0,00	0,00	0,00	11.800,05	0,0000
245	24/03/2035		211,25	44,36	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	283,50	0,00	283,50	0,00	0,00	0,00	11.619,81	0,0000
246	24/04/2035		211,25	43,57	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	282,71	0,00	282,71	0,00	0,00	0,00	11.407,55	0,0000
247	24/05/2035		211,25	42,77	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	281,91	0,00	281,91	0,00	0,00	0,00	11.196,30	0,0000
248	24/06/2035		211,25	41,98	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	281,12	0,00	281,12	0,00	0,00	0,00	10.995,05	0,0000
249	24/07/2035		211,25	41,19	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	280,33	0,00	280,33	0,00	0,00	0,00	10.775,80	0,0000
250	24/08/2035		211,25	40,40	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	279,54	0,00	279,54	0,00	0,00	0,00	10.582,55	0,0000
251	24/09/2035		211,25	39,60	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	278,74	0,00	278,74	0,00	0,00	0,00	10.351,30	0,0000
252	24/10/2035		211,25	38,81	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	277,95	0,00	277,95	0,00	0,00	0,00	10.140,05	0,0000
253	24/11/2035		211,25	38,02	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	277,16	0,00	277,16	0,00	0,00	0,00	9.926,80	0,0000
254	24/12/2035		211,25	37,23	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	276,37	0,00	276,37	0,00	0,00	0,00	9.711,55	0,0000
255	24/01/2036		211,25	36,44	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	275,58	0,00	275,58	0,00	0,00	0,00	9.506,30	0,0000
256	24/02/2036		211,25	35,64	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	274,79	0,00	274,79	0,00	0,00	0,00	9.295,05	0,0000
257	24/03/2036		211,25	34,85	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	273,99	0,00	273,99	0,00	0,00	0,00	9.083,80	0,0000
258	24/04/2036		211,25	34,06	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	273,20	0,00	273,20	0,00	0,00	0,00	8.872,55	0,0000
259	24/05/2036		211,25	33,27	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	272,41	0,00	272,41	0,00	0,00	0,00	8.661,30	0,0000
260	24/06/2036		211,25	32,47	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	271,61	0,00	271,61	0,00	0,00	0,00	8.450,05	0,0000
261	24/07/2036		211,25	31,68	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	270,82	0,00	270,82	0,00	0,00	0,00	8.238,80	0,0000
262	24/08/2036		211,25	30,88	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	270,03	0,00	270,03	0,00	0,00	0,00	8.027,55	0,0000
263	24/09/2036		211,25	30,10	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	269,24	0,00	269,24	0,00	0,00	0,00	7.816,30	0,0000
264	24/10/2036		211,25	29,31	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	268,45	0,00	268,45	0,00	0,00	0,00	7.605,05	0,0000
265	24/11/2036		211,25	28,51	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	267,65	0,00	267,65	0,00	0,00	0,00	7.393,80	0,0000
266	24/12/2036		211,25	27,72	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	266,86	0,00	266,86	0,00	0,00	0,00	7.182,55	0,0000
267	24/01/2037		211,25	26,93	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	266,07	0,00	266,07	0,00	0,00	0,00	6.971,30	0,0000
268	24/02/2037		211,25	26,14	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	265,28	0,00	265,28	0,00	0,00	0,00	6.760,05	0,0000
269	24/03/2037		211,25	25,35	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	264,49	0,00	264,49	0,00	0,00	0,00	6.548,80	0,0000
270	24/04/2037		211,25	24,55	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	263,69	0,00	263,69	0,00	0,00	0,00	6.337,55	0,0000
271	24/05/2037		211,25	23,76	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	262,90	0,00	262,90	0,00	0,00	0,00	6.126,30	0,0000
272	24/06/2037		211,25	22,97	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	262,11	0,00	262,11	0,00	0,00	0,00	5.915,05	0,0000
273	24/07/2037		211,25	22,18	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	261,32	0,00	261,32	0,00	0,00	0,00	5.703,80	0,0000
274	24/08/2037		211,25	21,38	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	260,53	0,00	260,53	0,00	0,00	0,00	5.492,55	0,0000
275	24/09/2037		211,25	20,59	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	259,73	0,00	259,73	0,00	0,00	0,00	5.281,30	0,0000
276	24/10/2037		211,25	19,80	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	258,94	0,00	258,94	0,00	0,00	0,00	5.070,05	0,0000
277	24/11/2037		211,25	19,01	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	258,15	0,00	258,15	0,00	0,00	0,00	4.858,80	0,0000
278	24/12/2037		211,25	18,22	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	257,36	0,00	257,36	0,00	0,00	0,00	4.647,55	0,0000
279	24/01/2038		211,25	17,42	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	256,56	0,00	256,56	0,00	0,00	0,00	4.436,30	0,0000
280	24/02/2038		211,25	16,63	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	255,77	0,00	255,77	0,00	0,00	0,00	4.225,05	0,0000
281	24/03/2038		211,25	15,84	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	254,98	0,00	254,98	0,00	0,00	0,00	4.013,80	0,0000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Ind. Corret.
282	24/04/2038		211,25	15,05	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	239,19	0,00	239,19	0,00	0,00	0,00	3.602,58	0,0000
283	24/05/2038		211,25	14,25	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	239,39	0,00	239,39	0,00	0,00	0,00	3.591,30	0,0000
284	24/06/2038		211,25	13,46	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	239,80	0,00	239,80	0,00	0,00	0,00	3.580,05	0,0000
285	24/07/2038		211,25	12,67	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	240,81	0,00	240,81	0,00	0,00	0,00	3.568,90	0,0000
286	24/08/2038		211,25	11,88	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	241,02	0,00	241,02	0,00	0,00	0,00	3.557,55	0,0000
287	24/09/2038		211,25	11,09	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	240,23	0,00	240,23	0,00	0,00	0,00	3.546,30	0,0000
288	24/10/2038		211,25	10,29	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	239,43	0,00	239,43	0,00	0,00	0,00	3.535,06	0,0000
289	24/11/2038		211,25	9,50	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	238,64	0,00	238,64	0,00	0,00	0,00	3.523,80	0,0000
290	24/12/2038		211,25	8,71	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	227,85	0,00	227,85	0,00	0,00	0,00	3.512,55	0,0000
291	24/01/2039		211,25	7,92	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	227,06	0,00	227,06	0,00	0,00	0,00	3.501,30	0,0000
292	24/02/2039		211,25	7,12	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	226,26	0,00	226,26	0,00	0,00	0,00	3.490,05	0,0000
293	24/03/2039		211,25	6,33	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	225,47	0,00	225,47	0,00	0,00	0,00	3.478,80	0,0000
294	24/04/2039		211,25	5,54	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	224,68	0,00	224,68	0,00	0,00	0,00	3.467,55	0,0000
295	24/05/2039		211,25	4,75	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	223,89	0,00	223,89	0,00	0,00	0,00	3.456,30	0,0000
296	24/06/2039		211,25	3,96	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	223,10	0,00	223,10	0,00	0,00	0,00	3.445,05	0,0000
297	24/07/2039		211,25	3,16	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	222,30	0,00	222,30	0,00	0,00	0,00	3.433,80	0,0000
298	24/08/2039		211,25	2,37	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	221,51	0,00	221,51	0,00	0,00	0,00	3.422,55	0,0000
299	24/09/2039		211,25	1,58	5,83	0,00	7,89	0,00	0,00	0,00	220,72	0,00	220,72	0,00	0,00	0,00	3.411,30	0,0000
300	24/10/2039		211,30	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,09	0,00	212,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

ALÔ CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 725 7474

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FVGTK-9FS8F-TP7YP-3SST5

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FVGTK-9FS8F-TP7YP-3SST5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>